

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI

# EDITAL DE MATRÍCULA N.º03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 QUARTA CHAMADA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Editais do Processo Seletivo de Estudantes Nº 58/2018 de 31 de Julho de 2018 e suas retificações, publicados pelo Magnífico Reitor do IF Baiano, torna pública a QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULAS e convoca os candidatos listados no ANEXO I a comparecem a Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus, entre os dias 05 e 08 de fevereiro de 2019, no horário de 08h às 17h, para efetuarem suas matrículas.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos, localizada no Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, Guanambi/BA, no horário das 08h às 17h.

Não sendo preenchidas as vagas ofertadas na 4ª (quarta) chamada, será realizada uma 5ª (quinta) chamada.

1.1 A matrícula ocorrerá conforme cronograma abaixo:

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 1° SEMESTRE TÉCNICO EM ZOOTECNIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - 1° SEMESTRE	05 a 08/02/2019	08h às 17h

1.2 O não comparecimento do candidato implicará na desistência da vaga, sendo imediatamente classificado o candidato seguinte, conforme classificação.



#### 2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

- A matrícula deverá ser realizada de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos);
- b. Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao Campus para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração e documento oficial com foto;
- c. Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar a matrícula após este período.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Todos os documentos relacionados a seguir são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, consequentemente perda da vaga.
- 3.2 Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:
- a) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento:
- b) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível da Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- c) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cadastro de Pessoa Física -CPF:
- d) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico escolar comprovando a conclusão do Ensino Fundamental emitido por Instituição Oficial de Ensino, para os candidatos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
- e) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido por Instituição Oficial de Ensino, para os candidatos dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio;
- f) 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas e iguais;
- g) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do comprovante de residência do ano corrente:



- h) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Cartão de Vacina contra tétano;
- i) Grupo Sanguíneo do Sistema ABO e fator RH cópia com apresentação do original;
- j) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masculinos maiores de 18 anos);
- k) Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos; Disponível em: <a href="http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>;
- Cópia legível autenticada ou original com cópia legível do CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos.
- m) Questionário Sócio Econômico (ANEXO II).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1** Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados os candidatos classificados em lista de espera, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação e a modalidade de concorrência da vaga;
- **4.2** NÃO será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem TODOS os documentos estabelecidos neste Edital;
- **4.3** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, no site do *Campus*, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos;
- **4.4** A não observância das disposições e das instruções contidas neste Edital, das Normas Complementares e dos Avisos Oficiais que o IF BAIANO *Campus* Guanambi venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo de Matrícula;
- **4.5** Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambie, se necessário, encaminhados aos Órgãos da Reitoria;
- **4.6** Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO (www.ifbaiano.edu.br ingresso.ifbaiano.edu.br) e do *Campus* Guanambi (http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi) e/ou no mural do *Campus*.



- **4.7** Para informações adicionais, contatar o IF Baiano *Campus* Guanambi, através do telefone (77) 3493-2100 Ramal 283.
- 4.8 As aulas do ano letivo de 2019 iniciarão no dia 04 de fevereiro de 2019.
- **5.** As vagas para candidatos portadores de necessidades específicas, aprovados no processo seletivo, serão estabelecidas de acordo com a legislação vigente, desde que o candidato tenha informado sua condição de deficiência, devidamente comprovada, no ato da inscrição do Processo Seletivo.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2019.

CARLITO JOSE DE BARROS FILHO

DIRETOR GERAL

### ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS - QUARTA CHAMADA

#### TÉCNICO EM AGRICULTURA SUBSEQUENTE/1°SEM

CURS	SO: TÉCNICO EM AGRICULTURA/1°SEM/SUBSEQUE	NTE/DIURNO
	VAGA: PPI Renda Inferior a 1,5 SM	16
RG	Nome	Média Final
2201243379	ORLANDO SOUZA DOS ANJOS	6,22
213050550	BRUNO DA SILVA FERNANDES	6,19

CU	RSO: TÉCNICO EM AGRICULTURA/1°SEM/SUBSEQU	JENTE/DIURNO
	VAGA: PPI Renda Superior a 1,5 SM	
RG	Nome	Média Final
2166926525	JAQUELINE XAVIER MOREIRA	6,18
2119104573	SABRINA ZORAIDE PEREIRA MENDES	6,17

<sup>(\*)</sup> Aplicado o critério de preenchimento de vagas remanescentes previsto no item 12.5.III letra b do Edital.

### TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Marie and the American Control of the Control of th	CURSO: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA/1°SEM/INT	EGIGIE(BIGIGIO)
	VAGA: PPI Renda Superior a 1,5 SM	
RG	Nome	Média Final
1680666290	LUDMILA DOS SANTOS CAETANO	7.97

<sup>(\*)</sup> Aplicado o critério de preenchimento de vagas remanescentes previsto no item 12.5.III letra b do Edital.

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

	VAGA: PPI Renda Inferior a 1,5 SM	
RG	Nome	Média Final
22423839	KARINE ANTÔNIA CUSTODIO SANTOS	7,70
2254412175	BIANCA MAGALHÃES RODRIGUES	7,67

### TÉCNICO EM ZOOTECNIA SUBSEQUENTE/1°SEM

C	URSO: TÉCNICO EM ZOOTECNIA/1°SEM/SUBSE	EQUENTE/DIURNO
	VAGA: PPI Renda Inferior a 1,5 SN	M
RG	Nome	Média Final
681427753	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	6,45

<sup>(\*)</sup> Surgimento de uma vaga para PPI Renda Inferior a 1,5 SM em função do cancelamento de matrícula de um candidato convocado na 1ª Chamada.

### ANEXO II

## QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Sua casa está localizada em? (Marque apenas uma resposta)

(A) Zona rurai.	
(B) Zona urbana	
(C) Comunidade indígena.	
(D) Comunidade quilombola.	
2. Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto	é,
aproximadamente, a renda familiar mensal? (Marque apenas uma resposta)	
(A) Nenhuma renda.	
(B) Até 1 salário mínimo (até R\$ 678,00).	
(C) De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 678,01 até R\$ 2.034,00).	
(D) De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 4.068,00).	
(E) De 6 a 9 salários mínimos (de R\$ 4.068,01 até R\$ 6.102,00).	
(F) De 9 a 12 salários mínimos (de R\$ 6.102,01 até R\$ 8.136,00).	
(G) De 12 a 15 salários mínimos (de R\$ 8.136,01 até R\$ 10.170,00).	
(H) Mais de 15 salários mínimos (mais de R\$ 10.170,01).	
3. Qual a sua renda mensal, aproximadamente? (Marque apenas uma resposta)	
(A) Nenhuma renda.	
(B) Até 1 salário mínimo (até R\$ 678,00).	
(C) De 1 a 3 salários mínimos (de R\$ 678,01 até R\$ 2.034,00).	
(D) De 3 a 6 salários mínimos (de R\$ 2.034,01 até R\$ 4.068,00).	
(E) De 6 a 9 salários mínimos (de R\$ 4.068,01 até R\$ 6.102,00).	
(F) De 9 a 12 salários mínimos (de R\$ 6.102,01 até R\$ 8.136,00).	
(G) De 12 a 15 salários mínimos (de R\$ 8.136,01 até R\$ 10.170,00).	
(H) Mais de 15 salários mínimos (mais de R\$ 10.170,01).	
4. É portador de alguma deficiência?	
( ) Não. ( ) Sim. Qual?	
Assinatura do responsável pelas informações	
I F	

### ANEXO III



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi

## PROCURAÇÃO

Pelo	presente	instrumento	particular		de	mandato,	eu,
	1			infra-as	ssinado(a)	, nacio	nalidade
		, estado civil		portado	r(a) da Ca	arteira de Ident	idade n.º
		, Órgã	o Emissor/	UF		,	CPF.
n°			residente		na	(Rua/A	v./Praça)
					, n.° _	, comp	olemento
	,	Bairro		, CEP.		, tel.	( )
	,						
		o (a) do Sr					
bastante	procurador(	a) Sr.(a)					_
		, estado civ					
		le Identidade n.º					
n°			residente	_	na	(Rua/A	
					. n°		, ,
	, Bairre	)					
		Cidade					
		ar-me junto ao IN					177
		O – CAMPUS GU					
		tanto, apresentar pr					
		empenho deste man					nais que
	r		auto, o que tudo d	arer por	inine e va		
			de		, de	·	
			Assinatura				